



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ADAMANTINA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 11 (onze) dias do mês de Novembro (11) do ano dois mil e vinte e cinco (2025), em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial, extraído dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-COBANÇA DE ALUGUÉIS - SEM DESPEJO – n.º 1003819-39.2024.826.0081, em que KAZUO IASUKI move a TATIANE ARRUDA DOS SANTOS, dirigi-me nesta cidade e comarca de Adamantina e, aí sendo, após as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA sobre: PARTE IDEAL correspondente à 1/12 (um doze avos) pertencente à executada, sobre o seguinte imóvel: Um imóvel urbano, constituído pelo LOTE DE TERRENO SOB N. 14 (CATORZE) DA QUADRA "J", com a área superficial de 250,00 metros quadrados, localizado no Conjunto Habitacional Jardim das Acácias, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando de quem da via pública olha para o imóvel, pela frente, onde mede 10,00 metros, com a Rua Pedro Torturello; pelo lado direito, onde mede 25,00 metros, com o lote n. 13; pelo lado esquerdo, onde mede 25,00 metros, com o lote n 15; e, pelos fundos, onde mede 10,00 metros, com o lote n. 5, contendo uma casa residencial em alvenaria, coberta com telhas, com a área construída de 35,72 metros quadrados, sob n. 167 da Rua Pedro Torturello. Devidamente cadastrado na Pref. Mun. sob n. 1119070. Matriculado no C.R.Imóveis sob n. 36.889.. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). AVALIAÇÃO DE PARTE IDEAL (1/12) - R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais). Feita a penhora, nomeei como fiel depositário(a) TATIANE ARRUDA DOS SANTOS, CPF 359.987.888-93, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nabuco 913, nesta cidade, que aceitando o encargo bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a) eu, Oficial de Justiça, que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo(a) depositário(a), que recebeu cópia.

RODINEI SIMPLICIO DE LIMA
OFICIAL DE JUSTIÇA

TATIANE ARRUDA DOS SANTOS
DEPOSITÁRIA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ADAMANTINA
FORO DE ADAMANTINA
2ª VARA

Avenida Adhemar de Barros, 133, ., Centro - CEP 17800-000, Fone: (18)
3521-1814, Adamantina-SP - E-mail: adamant2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1003819-39.2024.8.26.0081**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
Exequente: **Kazuo Iasuki**
Executado: **Tatiane Arruda dos Santos**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **RODINEI SIMPLICIO DE LIMA (16248)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 081.2025/012236-1, em 11 de novembro p.p., dirigi-me ao endereço indicado e, ali estando, às 15:40 hs., PROCEDI A PENHORA/AVALIAÇÃO, conforme auto. Ato contínuo, INTIMEI TATIANE ARRUDA DOS SANTOS da penhora/avaliação feita, bem como do prazo legal de 15 dias para embargos, o(a) qual bem ciente ficou, aceitou contrafé que lhe ofereci e exarando sua assinatura. O referido é verdade e dou fé.

Adamantina, 12 de novembro de 2025.

R\$ 111,06 – guia 18211